

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

COMUNICADO AO MERCADO

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo" ou "Companhia") (B3: ELPL3) comunica que recebeu, em 17 de abril de 2018, o Ofício nº 162/2018/CVM/SEP/GEA-1 ("Ofício"), enviado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") transcrito abaixo:

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data, no jornal Valor Econômico, seção Empresas, sob o título "Neoenergia faz oferta pela Eletropaulo", e que constam as seguintes afirmações:

A espanhola Neoenergia, controlada pela Iberdrola, conseguiu uma vantagem significativa na acirrada disputa pelo controle da Eletropaulo, ao fechar um acordo para ancorar uma oferta primária de ações de no mínimo R\$ 1,5 bilhão preparada pela distribuidora paulista. O preço acertado por ação, de R\$ 25,51, representa prêmio de 16% em relação ao fechamento de ontem, de R\$ 22, e levaria o valor total da companhia no mercado a R\$ 5,7 bilhões.

Com o acordo, a Neoenergia deixou para trás as concorrentes Enel e Energisa, que já chegaram a colocar propostas na mesa, mas em valores inferiores. A italiana Enel propôs ancorar a oferta primária pagando cerca de R\$19 por ação da companhia. Já a Energisa lançou, no início do mês, uma oferta pública de aquisição de ações (OPA) pela distribuidora, por R\$ 19,38. Um fato relevante com essas informações, conforme apurou o Valor, deve ser divulgado hoje ao mercado pela Eletropaulo.

Além do preço mais atrativo, as condições impostas pela Neoenergia também foram bem-recebidas pela Eletropaulo, segundo fontes com conhecimento da situação.

Diferentemente da proposta da Energisa, que tinha limitações relacionadas ao endividamento da companhia, por exemplo, a Neoenergia não impôs tais limitações.

A Eletropaulo vai utilizar os recursos para fortalecer sua estrutura de capital, melhorar o perfil de endividamento, além de investir em melhorias operacionais, que já constam em seu plano de investimentos e reestruturação que está sendo implementado. No cronograma previsto pela distribuidora, a precificação da oferta deve acontecer até 27 de abril.

Ao ancorar a OPA, a Neoenergia vai se comprometer a levar 100% das ações que serão emitidas, caso o procedimento de coleta de informações de investimento (bookbuilding) não chegue ao valor previsto. Se ficar no preço, a espanhola poderá levar até 80% das ações colocadas no mercado, depois que

Eletropaulo

os atuais acionistas exercerem - ou não – o direito de preferência de subscrição na oferta. Se a demanda puxar os preços para cima, a Eletropaulo poderá levantar mais do que o R\$ 1,5 bilhão previsto.

A intenção da Neoenergia, segundo o Valor apurou, é de superar o percentual de 30% das ações da Eletropaulo, o que a obrigaria a lançar uma oferta pública de aquisição de ações (OPA) ao mesmo preço pago na emissão primária, de acordo com as regras do estatuto da distribuidora de energia.

Se a Neoenergia comprar as 58,8 milhões de ações ordinárias (ON) que serão emitidas na operação, ao preço de R\$ 25,1, atingirá 26% do capital da companhia, já considerando a diluição dos atuais sócios.

Outra forma de superar os 30% seria adquirindo as ações da AES. Hoje, a companhia americana, que compartilhava controle da distribuidora com o BNDES até a sua migração para o Novo Mercado da B3, em novembro do ano passado, tem 16,83% das ações da empresa. O banco tem outros 18,73% do capital. A AES pretende sair da distribuidora por meio da OPA.

Com a emissão de R\$ 1,5 bilhão em novas ações, a participação da AES vai para 12,4%, ou R\$ 718,8 milhões ao preço oferecido pela Neoenergia, e o BNDES chega a 13,8%, ou R\$ 799,7 milhões.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Instrução CVM nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 18.04.2018, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Em atenção ao Ofício acima transcrito, esclarecemos que já foi divulgado pela Companhia Fato Relevante, em português e em inglês, às 5h01m do dia 17 de abril de 2018, sobre as informações questionadas por esta Autarquia.

Note-se que entre a divulgação da notícia objeto do Ofício e o *upload* do Fato Relevante via Módulo IPE do sistema Empresas.Net decorreu o intervalo de um minuto.

Eletropaulo

A divulgação do Fato Relevante pela Companhia ocorreu antes da abertura do pregão, nos termos da regulamentação aplicável, em especial o artigo 5º, da Instrução CVM nº 358, de 2002.

Caso fatos novos de caráter relevante se verifiquem, a Eletropaulo os divulgará na forma prevista nas normas da CVM, mantendo o elevado padrão de comunicação com o mercado e seus acionistas que sempre busca adotar.

Barueri, 18 de abril de 2018.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Marcelo Antônio de Jesus

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores